

ACTA NÚMERO UM

-----Ao décimo dia do mês de Dezembro de 2019, reuniu nos Serviços Farmacêuticos do Hospital do Espírito Santo – Évora, EPE, sito no Largo Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora, o Júri nomeado para o recrutamento e selecção no âmbito do concurso para constituição de Bolsa de Emprego, na categoria de Técnico Superior- área Farmacêutica ao abrigo da Lei nº.7/2009 de 12 de Fevereiro, estando presentes os seus elementos efectivos: -----

Presidente: Maria Luísa Sousa Silva Grenho Pereira, Assessora da Carreira Farmacêutica do Hospital do Espírito Santo de Évora , E.P.E.-----

Vogais efectivos: Nuno Manuel Ribeiro Landeira, Assistente da Carreira Farmacêutica do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.-----

Sílvia Maria Dias Fanica, Assistente da Carreira Farmacêutica do Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E.-----

-----A reunião teve como objectivo iniciar os trabalhos relativos ao presente processo de recrutamento e selecção, nomeadamente estabelecer os critérios de admissão ao presente concurso, quais os métodos de selecção e respectivo factor de ponderação na nota final atribuída a serem utilizados e ainda definir os critérios de avaliação dos candidatos. -----

-----Deliberou o Júri que, apenas serão admitidos a concurso um máximo de 20 (vinte) candidatos. No caso de existir um número maior de candidatos a concurso, será realizada avaliação curricular prévia, de acordo com a grelha de avaliação anexa à presente acta e admitidos os vinte candidatos melhor classificados.-----

-----Deliberou o Júri que, os métodos de selecção a utilizar aos candidatos admitidos a concurso serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pessoal. Ficou também definido que a avaliação curricular será de 10 (dez) Valores da nota final e da entrevista será de 10 (dez) Valores da nota final. Entendeu o Júri deliberar que, a não comparência à Entrevista Pessoal será motivo de exclusão



do candidato em falta. O Júri poderá solicitar alguns documentos probatórios do referido em *curriculum vitae* para efeitos de avaliação. Esta solicitação será efectuada por carta registada com aviso de recepção do candidato.-----

-----De forma a garantir a qualidade profissional e científica dos candidatos, o Júri entendeu deliberar que serão considerados os candidatos com uma classificação final superior ou igual a 9,50 valores. Todos os candidatos com classificação final inferior a 9,50 valores serão excluídos do presente concurso.-----

-----As respectivas grelhas de avaliação de cada um dos métodos de selecção, são anexos integrantes desta acta.-----

-----Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. -----

-----Presidente do júri-----

Ágria Lúcia Sousa Silva Grenho Pereira

-----Primeiro vogal-----

Nuno Manuel Ribeiro

-----Segundo vogal-----

Silvia Maria Dias Ferreira



GRELHA DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DE CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO DE FARMACÊUTICOS

Nome do Candidato:

Total

Legenda

Atribuição dos pontos resultantes da aplicação da seguinte fórmula: (NFCx2)/20

<6 meses: 0,6 Valores; ≥6 meses e <1ano: 1,6 Valores; ≥ 1 ano e <2 anos: 2,4 Valores; ≥2 anos: 3,5 Valores

<6 meses: 0,6 Valores; ≥ 6 meses: 1,5 Valores

Atribuição de 1 Valor aos candidatos com grau de Especialista em Farmácia Hospitalar e de 0,8 Valores aos candidatos que apresentem pelo menos um outro grau académico que não seja a licenciatura ou mestrado-integrado)

Atribuição de 0,15 Valores por cada actividade relevante na área de Farmácia Hospitalar, com excepção da actividade de formação que terá uma ponderação de 0,20 Valor (por exemplo: de 0,15 Valor: 30 horas de formação; cursos de formação >120 horas; acções de formação e estágios relacionados com a actividade de farmácia hospitalar, trabalhos publicados, comissões hospitalares, etc.

Atribuição de 0,05 Valores por cada actividade relevante na área de Farmácia Não Hospitalar até ao máx. de 0,2 Valores. São consideradas actividades relevantes: cursos de formação, acções de formação e estágios relacionados com a actividade Farmácia Não Hospitalar, trabalhos publicados, etc.

Avaliação Curricular (10 Valores)	Nota Final de Curso (NFC) (2 Valores)	Experiência Profissional na área de Farmácia Hospitalar (Máx. 3,5 Valores)	Total
	Experiência Profissional (5 Valores)	Com Experiência profissional na área de Farmácia Não Hospitalar (Máx. 1,5 Valores)	
Outros Graus Académicos (Especialidade em Farmácia Hospitalar, Pós-Graduação, Mestrados pós-graduado, etc) (Máx. 1 Valor)			
Outras Actividades Relevantes (Cursos de formação, acções de formação e estágios dentro da área hospitalar, trabalhos publicados, etc) (2 Valores)	Dentro da área de Farmácia Hospitalar (Máx. 1,8 Valores)		
	Dentro da área de Farmácia Não Hospitalar (Máx. 0,2 Valores)		

Entrevista (10 Valores)	Conhecimentos técnicos/científicos (4 Valores)	1 insuficiente	2 apresenta lacunas	3 Adequado	4 Profundo/ actualizado	TOTAL
	Clareza de discurso/exposição (1,2 Valores)	0,4 Não satisfaz	0,6 Confuso	0,8 Claro	1,2 Claro e Preciso	
	Atitude Profissional (2,4 Valores)	0,4 Inadequada	0,8 Capacidades a desenvolver	1,6 Cumpre	2,4 Cumpre totalmente	
	Atitude Pessoal (2,4 Valores) (A Avaliar: Empatia, espírito de equipa, proactividade, compromisso, ponderação e responsabilidade.	0,4	0,8	1,6	2,4	

Observações

Classificação final 0,00 Valores